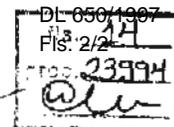




CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 650/1997		
Ementa CONCEDE À SRA. CÉLIA MARQUES GONZALEZ A ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL.		
Data da Norma 08/10/1997	Data de Publicação	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município-
Matéria Legislativa <u>Projeto de Decreto Legislativo nº 700/1997</u> - Autoria: José Carlos Ferreira Dias		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Honraria recebida na Sessão Solene de 26/11/1997. Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS		



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 650. DE 08 DE OUTUBRO DE 1997

Concede à Sra. **CÉLIA MARQUES GONZALEZ** a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 07 de outubro de 1997, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à Sra. **CÉLIA MARQUES GONZALEZ** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de outubro de mil novecentos e noventa e sete (08/10/1997).


GRACI GOTARDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e noventa e sete (08/10/1997).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa